



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Institui a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Jequié, a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais, a ser comemorada anualmente no período de 23 a 30 de setembro.

Art. 2º – A Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais tem como objetivos:

I – Promover a educação de crianças, jovens e adultos, com foco na conscientização ambiental da comunidade, por meio de ações educativas sustentáveis e integradas a projetos que favoreçam a interação positiva entre ambiente escolar e meio ambiente, visando à preservação do ecossistema;

II – Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção ao meio ambiente;

III – Incentivar a busca por soluções para o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo qualidade de vida às gerações futuras.

Art. 3º – Durante a Semana de Conscientização do Meio Ambiente, deverão ser ministradas, nas escolas municipais e em todos os níveis de ensino, atividades pedagógicas voltadas à educação ambiental.

Art. 4º – A coordenação das atividades alusivas à Semana de Conscientização do Meio Ambiente ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderão atuar em parceria com demais órgãos, instituições, empresas e a comunidade em geral.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequié, 31 de julho de 2025.

Bui Bulhões
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____

Do livro _____ número _____

Jequié _____ de _____ de 2025



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Jequié, a **Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais**, a ser realizada anualmente no período de **23 a 30 de setembro**, com atividades pedagógicas e ações voltadas à preservação ambiental.

A Semana do Meio Ambiente poderia ser no mês de junho, em referência ao **Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho)**. No entanto, em Jequié, o mês de junho é tradicionalmente marcado pelas festividades juninas, que mobilizam grande parte da atenção da população, das escolas e do poder público. Isso acaba dificultando a devida divulgação e execução de atividades voltadas à temática ambiental.

Diante desse contexto, propomos a **transferência da comemoração para o mês de setembro**, período mais adequado para a realização das ações educativas, garantindo maior visibilidade e participação da comunidade escolar. A escolha do mês de setembro também se alinha com o início da primavera, época propícia para ações de **arborização, jardinagem e valorização da biodiversidade**.

A educação ambiental é um dos pilares para a construção de uma sociedade sustentável. Ao envolver escolas, professores, estudantes e famílias em projetos e práticas que despertem a consciência ecológica, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para a educação e a sustentabilidade em nosso município.